



APROVADO  
EM 08/08/2022  
Presidência da Câmara  
Municipal de Pereiro CE

*Jonny Dorn*

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

**INDICAÇÃO N° 045/2022**

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digne-se em oficiar os Correios sugerindo que as entregas de cartas e encomendas ocorra em todos os setores da cidade, incluindo as localidades distante do Centro, porquanto pelo que noticiam os populares, somente algumas ruas são contempladas com a entrega em suas residências, de modo que para melhor atender a população, necessário se faz que toda a zona urbana da cidade seja corretamente atendida.

**Pede deferimento.**

**Pereiro/CE, 08 de agosto de 2022.**

*Eduardo Marques De Lima*  
**EDUARDO DE ARÃO**  
**VEREADOR**

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ

TELEFONES: (88) 3527-1255 / (88) 9 8179 6290

CNPJ: 00.796.126/0001-14

E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com